

CORREIO JURÍDICO

Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília



Miranda atuou no caso Galdino, que deu nome à praça

TJDFT se despede do desembargador Miranda

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) perdeu o desembargador Maurício Silva Miranda, de 60 anos de idade, no último dia 4. O tribunal declarou luto oficial de três dias. A portaria foi publicada na segunda-feira (5).

Miranda atuou em casos de grande repercussão nacional, como o dos assassinos do jornalista Mário Eugênio, há 42 anos, dos jovens que queimaram o índio Galdino e o Crime da 113 Sul.

Em maio de 2023, foi nomeado desembargador pelo presidente Lula para o quinto constitucional do Ministério Público do Distrito Federal no TJDFT. Fazia parte da 7ª Turma Cível e da 1ª Câmara Cível.

Mestre em Direito

Nascido em Brasília, Maurício Miranda formou-se em direito pela Universidade de Brasília (UnB) e em economia pelo Centro Universitário do DF (UDF). Maurício Miranda era filho de agricultores do estado de Goiás. Foi o primeiro da família a conquistar um diploma de ensino superior. Miranda também era mestre em direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Ingressou na carreira de promotor de Justiça do MPDFT em 1991.

Ascom / Maria Luiza Barreto



Em ano eleitoral cresce a demanda por serviços

Cartório eleitoral muda horário

O funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) no mês de janeiro será diferenciado, tanto nos cartórios eleitorais do interior e da capital quanto em sua sede. O atendimento presencial ao público estará disponível das 13h às 17h, a partir desta quarta (7) até o dia 31, conforme estabelecido pela Resolução TRE-SP nº 312/2025. Os serviços eleitorais também podem ser acessados pelo Autoatendimento e com o auxílio do Chatbot do TRE-SP. Para o atendimento presencial, o TRE-SP orienta a eleitora ou eleitor a realizar agendamento prévio no site.

Atendimento com antecedência

Em anos eleitorais solicitações de serviço como alistamento para emissão do título, coleta de biometria e transferências de local de votação ficam suspensos dentro dos 150 dias anteriores à data da eleição, seguindo o texto da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97). Em 2026, o fechamento do cadastro se dará a partir de 6 de maio, por isso, é recomendável procurar atendimento presencial com antecedência.

POR
MARTHA IMENES

PJe já está no ar

Advogados e demais usuários da Justiça Federal da 1ª Região já podem voltar a utilizar normalmente o Processo Judicial Eletrônico (PJe). O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) comunicou que a plataforma retomou o funcionamento após procedimentos de atualização tecnológica.

Desde 25/12

O sistema estava indisponível desde a noite de 25 de dezembro de 2025, quando foram iniciados os trabalhos técnicos nos ambientes de 1º e 2º graus. A Administração havia previsto que o retorno ocorreria somente nesta quarta-feira (7). O serviço digital já está liberado ao público externo.

Ferramenta

O tribunal esclareceu que o PJe é a principal ferramenta de gestão processual da JF1 e possibilita o andamento integralmente virtual das ações judiciais. A retomada do funcionamento garante a continuidade das atividades jurisdicionais e o acesso dos profissionais aos autos por meio eletrônico.

Cautela

Mesmo com o restabelecimento do sistema, o TRF1 orienta cautela aos usuários. Segundo informou, as equipes responsáveis pela homologação não identificaram inconsistências relevantes após o upgrade. Ainda assim, poderão ocorrer instabilidades pontuais enquanto o ambiente opera em fase de monitoramento.

Canais oficiais

Em caso de problemas técnicos, o tribunal recomenda que o público externo siga as orientações que vigoraram durante a paralisação. Ou seja, encaminhando as demandas pelos telefones nos canais oficiais. Para magistrados, servidores e colaboradores internos, eventuais falhas devem ser relatadas no grupo do PJe no Teams.

Mudança

O procedimento tecnológico promoveu uma mudança na plataforma. O PJe do TRF1 operava na versão 2.1.10 e passou a funcionar na versão 2.9.1. De acordo com a Administração, o upgrade englobou mais de mil melhorias e correções, além de ampliar a compatibilidade com a Plataforma Digital do Poder Judiciário.



Sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Corregedoria Nacional atua para assegurar direitos civis

Registre-se e Solo Seguro levam cidadania para regiões brasileiras

Da redação

Programas implementados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Corregedoria Nacional de Justiça, levam cidadania à população, principalmente a periférica. Ao longo de 2025 milhares de cidadãs e cidadãos foram beneficiados, segundo informações do CNJ. Entre as ações estão: Registre-se e Solo Seguro em duas vertentes, Amazônia Legal e Favela.

Somente o programa Registre-se, que neste ano chegou à sua terceira edição, em maio, atendeu 239 mil pessoas e emitiu 128 mil documentos, em mobilizações em 225 municípios dos 26 estados e do Distrito Federal. Por meio da semana nacional, são emitidas certidões de nascimento, emissão de RG e CPF, além da inclusão e da atualização no CadÚnico, entre outras iniciativas.

O número de atendimentos é superior ao total realizado na primeira edição do programa, ocorrida em 2023, quando alcançou pouco mais de 19 mil pessoas. A iniciativa contribui para erradicar o sub-registro civil de nascimento e dar acesso à documentação básica para a população vulnerável.

A Semana Nacional do Registro Civil contou com o auxílio dos Tribunais Regionais Federais da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo), 4ª Região (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), 5ª Região (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe) e 6ª Região (Minas

Gerais). Para atender à população do sistema penal e socioeducativo também, teve apoio do programa Fazendo Justiça (CNJ/Pnud), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, das administrações penitenciárias estaduais, entre outros órgãos.

O Registre-se foi instituído pelo Provimento 140/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça quando, segundo dados do IBGE, o país contava com 2,7 milhões de pessoas sem certidão de nascimento.

O registro de nascimento é o primeiro passo para a inclusão social da população em estado de vulnerabilidade. A certidão de nascimento é documento necessário para se obterem direitos fundamentais como acesso ao sistema de saúde, matrícula no sistema regular de ensino, bem como a expedição de outros documentos, como identidade (RG), CPF e carteira de trabalho. O registro civil de pessoas em vulnerabilidade também é fundamental para se ter acesso à previdência social, assim como para a coleta de dados oficiais para formulação de políticas públicas.

Durante a semana, também são oferecidos outros serviços voltados aos cidadãos como: testagem rápida para algumas doenças, emissão de cartão do SUS, aconselhamento jurídico, regularização de título de eleitor, orientações ao público LGBTQIA+, sensibilização sobre questões relacionadas a direitos humanos, entre outros.